



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 34/2024/CMVJ/CCJRFDS

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.809/2024.**

Autor: Prefeito de Jóia

**Relator:** Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.

**Parecer: Favorável** - Ata nº 19/2024/ CMVJ/ CCJRFDS.

**Relatório:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.809/2024 Altera o art. 52 da Lei Municipal n.º 1.682, de 21 de dezembro de 2004, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2024.

**Anexos ao Projeto:**

Comprovantes de publicações;  
Atas das Comissões - CJRDS/COFTI;  
Parecer da Assessoria Jurídica n.º 06/2024;  
Orientação Técnica IGAM n.º 13.101/2024;  
Ofício GE n.º 122/2024 – GAB – recebido do Prefeito de Jóia, no qual encaminha Mensagem Retificativa ao PL n.º 4.809/2024;  
Mensagem Retificativa n.º 4/2024 ao Projeto de Lei n.º 4.809/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

**Parecer**

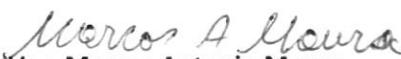
O relator opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 4.809/2024, com a Mensagem Retificativa n.º 4/2024, sendo acompanhado pelo integrante presente.

**Conclusão:**  
**Favorável**

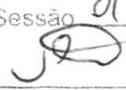
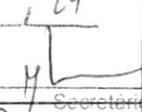
Plenário Jovêncio José Pedroso, em  
25 de junho de 2024.

  
**Ver. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Relator da Comissão De Constituição,  
Justiça, Redação Final E Desenvolvimento  
Social

  
**Ver. Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente da Comissão De Constituição,  
Justiça, Redação Final E Desenvolvimento  
Social.

  
**Ver. Marcos Antonio Moura**  
Vice-Presidente da CCJRFDS

LIDO EM PLENÁRIO  
Sessão 01 10/06/24

  
Presidente  
  
Secretário